



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

**PROPOSIÇÃO CONDEL/SUDECO Nº. 07/2017  
ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO FCO 2017**

- Capital de giro dissociado - Limite financiável
- Matrizes bovinas e aquisição de bovinos - Limite financiável
- Ofício n.º 433/201/GS/SEDEC, de 31.08.2017
- Parecer n.º 07/2017-CONDEL/SUDECO, de 14.09.2017
- Nota Técnica n.º 17/2017/CFCO/CGGFP/DIPGF, de 06.09.2017

Senhores Conselheiros,

1. Apresento à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer Condel/Sudeco n.º 07/2017 de 14.09.2017, proposta formulada pelo governo do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de: **1)** aumentar o limite financiável para capital de giro dissociado, **2)** elevar o limite para aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce, bem como o limite para aquisição de matrizes bovinas e ovinas, observando as sugestões propostas pela Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco por meio da Nota Técnica n.º 17/2017/CFCO/CGGFP/DIPGF, de 06.09.2017, a saber:

TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO - DIPGF/SUDECO
<p><b>Título IV - Programa de FCO Empresarial de Apoio ao EI e às MPE</b> <b>Subtítulo I - Condições de Financiamento</b> 3. Limite Financiável [...] c) capital de giro dissociado até R\$ <b>5 mil</b> para empreendedores individuais, até R\$ <b>90 mil</b> para microempresas, até R\$ <b>270 mil</b> para pequenas empresas e até R\$ <b>400 mil</b> para pequena - médias empresas:</p>	<p><b>Título IV - Programa de FCO Empresarial de Apoio ao EI e às MPE</b> <b>Subtítulo I - Condições de Financiamento</b> 3. Limite Financiável [...] c) capital de giro dissociado até R\$ <b>5 mil</b> para empreendedores individuais, até R\$ <b>135 mil</b> para microempresas, até R\$ <b>405 mil</b> para pequenas empresas e até R\$ <b>600 mil</b> para pequena-médias empresas:</p>
TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO
<p><b>Título V - Programa de FCO Empresarial para MGE</b> <b>Subtítulo I - Condições de Financiamento</b> 3. Limite Financiável [...] c) capital de giro dissociado: até R\$ <b>600 mil</b> para médias e até R\$ <b>800 mil</b> para grandes empresas:</p>	<p><b>Título V - Programa de FCO Empresarial para MGE</b> <b>Subtítulo I - Condições de Financiamento</b> 3. Limite Financiável [...] c) capital de giro dissociado: até R\$ <b>900 mil</b> para médias e até R\$ <b>1.200 mil</b> para grandes empresas:</p>
TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO

Título VI - Programa de FCO Rural Subtítulo I - Condições de Financiamento	Título VI - Programa de FCO Rural Subtítulo I - Condições de Financiamento
Item 3. Limite Financiável [...] <p>b) aquisição de matrizes bovinas e ovinas: até <b>1.000 (mil)</b> cabeças por beneficiário;</p> <p>c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até R\$ <b>1 milhão</b> por beneficiário;</p>	Item 3. Limite Financiável [...] <p>b) aquisição de matrizes bovinas e ovinas: até <b>2.000 (duas mil)</b> cabeças por beneficiário;</p> <p>c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até R\$ <b>2 milhões</b> por beneficiário;</p>

Brasília (DF), 14 de setembro de 2017.

**ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA**

Superintendente da SUDECO

Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 19/09/2017, às 11:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0049973** e o código CRC **A0877D73**.